

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 338, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Passo de Camaragibe;

CONSIDERANDO que o magistrado José Eduardo Nobre Carlos, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo; e, designado para responder pela Comarca de Passo de Camaragibe – Portaria nº 2.585, de 08.07.2016 –, estará de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO que o magistrado Diogo de Mendonça Furtado, titular da Comarca de Maragogi, Juízo Substituto Legal da Comarca de Passo de Camaragibe, encontra-se designado para responder pela Comarca de Paripueira – Portaria nº 324, de 24.04.2017 –;

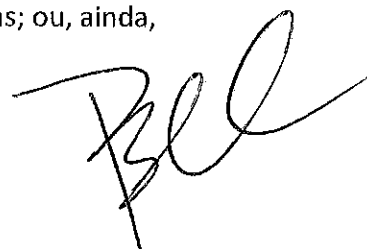
CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Matriz de Camaragibe;

CONSIDERANDO que o magistrado Wilamo de Omena Lopes, titular da Comarca de São Luís do Quitunde, encontra-se designado para responder pela Comarca de Matriz de Camaragibe – Portaria nº 368, de 10.05.2017 –;

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Paripueira;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo I – Comarcas com mais de uma unidade – Porto Calvo – da 5ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que, não obstante o art. 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determine que a designação excepcional, em regra, deve respeitar os limites da circunscrição, *in casu*, todos os Juízes Titulares da 5ª Circunscrição Judiciária de Alagoas encontram-se impossibilitados de substituírem, seja em razão de férias; ou, ainda, por estar substituindo excepcionalmente outra Unidade Judiciária,





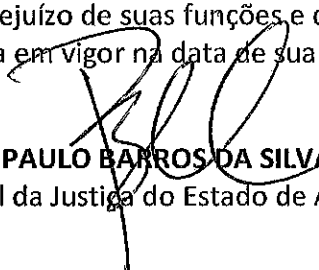
PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado GUSTAVO SOUZA LIMA, titular da 12ª Vara Cível da Capital, para responder pela Comarca de Passo de Camaragibe, em razão das férias do magistrado designado, José Eduardo Nobre Carlos, no decorrer do mês de julho do corrente ano, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 22 de 06 de 2017
Meylira Melo